

DECRETO Nº 30.144/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 182/16 de 05/07/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **Gualberto Luiz Oxley Machado** com percentual de 100% esposo da ex-servidora **Lucy Moreira Machado**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária sob a matrícula 3035, no valor mensal total de **R\$ 4.037,06** (quatro mil e trinta e sete reais e seis centavos), em razão do filho beneficiário Lucas Moreira Machado ter atingido maioridade.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Araucária

JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas